



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

Projeto de Lei Ordinária N°1224 /2022

Autor: Prefeito Cícero Lucena

Relator: Vereador Emano Santos

PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMS.
PÚBLICA DE AUTORIA DO PREFEITO CÍCERO
LUCENA QUE AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DOS
INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA
NA SEGGOV, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM
OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I. – RELATÓRIO.

Chega a esta comissão para apreciação o projeto de lei que autoriza a relocação de dotações orçamentárias através dos instrumentos de remanejamento e da transparência de recursos de uma categoria de programação para outra na SEGGOV, no vigente orçamento, em observância ao inciso VI, do artigo 167, da constituição federal, e dá outras providências.

O Projeto de Lei vem acompanhado da documentação necessária para sua aprovação.

Tramitação na forma regimental,

É o relatório

II. – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei exposto visa fazer uma relocação e transferência de recursos dentro da SEGGOV para corrigir uma diferença. Essa transferência de recursos se dá de um Programa para outro. As estimativas para o exercício de 2022 foram baseadas pelo exercício de 2021 e com isso teve essa diferença que tem que ser relocada para os andamentos dos feitos da secretaria. Estando todo esse trâmite assegurado pela nossa Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e se adequa a todos os requisitos.

Enfim, a finalidade é a readequação desses recursos para melhor desempenhar as funções dentro da secretaria.

Assim sendo, se concretiza a importância do projeto de lei.

III. – VOTO DO RELATOR

A propositura do mencionado projeto é de absoluta relevância para o nosso município.

Analisando, apresento VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de lei ordinária Nº1224/2022 que autoriza a relocação de dotações orçamentárias através dos instrumentos de transposição e da transferência de recursos de uma categoria de programa para outra na SEGGOV no vigente orçamento, em observância ao inciso VI, do art 167 da Constituição Federal e das outras providências.

É o voto

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.



Vereador: Emano Santos - PV

Vereador - Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Adm. Pública, opina pelo PARECER FAVORÁVEL da matéria exposta. O Vereador Emano Santos, decide pelo voto em análise do Projeto de Lei ordinária Nº 1224/2022 de autoria do Prefeito Cícero Lucena.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2022.

Vereador – Bruno Farias

(Presidente)

Vereador – Carlão

(Vice-presidente)

Vereador – Mangueira

Vereador – Mikika Leitão

Vereadora – Fabiola Rezende

Vereador – Bosquinho



Vereador - Emano Santos

(Relator)